

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA 02828/2023****Disponibilização: 13/12/2023 às 13h37m****PORTARIA Nº 2828/2023**

Altera os incisos I e II do Art. 5º da Portaria nº 310/2023, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o rol de competências delegadas ao(à) Secretário(a) de Gestão de Pessoas no Art. 4º da Portaria nº 310/2023, DJe 09.02.2023, e a necessidade de conferir maior celeridade nos subprocessos de gestão de pessoas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os incisos I e II do art. 4º da Portaria nº 310/2023, de 09 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 4º Fica delegada competência ao(à) Secretário(a) de Gestão de Pessoas para:

I - assinar contratos firmados com estudantes admitidos(as) para realização de estágio remunerado no âmbito do Poder Judiciário, podendo, a seu critério, autorizar a assinatura dos referidos termos pelo(a) Gerente de Administração de Pessoal;

II - assinar termos de compromisso de estágio obrigatório de servidores(as) do Poder Judiciário, mediante convênio com instituições de ensino superior, podendo, a seu critério, autorizar a assinatura dos referidos termos pelo(a) Gerente de Administração de Pessoal;”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 436/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/2993> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

